



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 046/ 2026-GOINFRA, Contratação nº 118384 e Processo SEI nº 202600005003389, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 01 a 20)**.

Quanto à análise da conformidade técnica das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, procedeu-se à verificação da exequibilidade das propostas, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado. Após essa avaliação, foram identificados pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte das licitantes. Diante disso, solicitamos a abertura da 2ª Diligência, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

O quadro abaixo apresenta a análise das empresas participantes do certame quanto ao atendimento aos critérios de exequibilidade da proposta, indicando a necessidade de instauração de diligências:

Lote	Licitante	Valor estimado	Valor da proposta	Desconto real	Deságio global	Situação
11	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 145.586.962,35	R\$ 100.134.712,70	R\$ 45.452.249,65	31,22%	Diligenciar
18	SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA	R\$ 98.745.234,09	R\$ 67.344.249,65	R\$ 31.400.984,44	31,80%	Diligenciar

Conforme análise consolidada, a Equipe Técnica identificou **inconsistências e não conformidades** nas propostas comerciais, com relação ao atendimento integral dos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Diante disso, **solicitamos a abertura da 2ª Diligência para as licitantes BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

As situações irregulares observadas foram detalhadas no documento (Sislog 379116).

CONCLUSÃO

Diante ao exposto, retornem os autos à **LC-GELIC** para abertura da 2ª Diligência.

Atenciosamente,